



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1291 - Taboão, Estado do Tocantins, 16 de Abril de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 165/2025--TABOÇÃO 16 DE ABRIL DE 2025-- EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A partir do dia 01/04/2025 o servidor Sr. PHABLO CARVALHO SILVA, portador do RG nº 1.XX9.XX2, SSP/TO e CPF/MF XXX.781.XXX-74, do cargo em comissão de DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 16 de Abril 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,
Aos dezesseis (16) dias do mês de Abril de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 166/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025-DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe

conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Abril de 2025 o senhor PHABLO CARVALHO SILVA, portador do RG 1.XX9.XX2 SSP/TO e CPF XXX.781.XXX-74 para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL, na secretaria Municipal da Agricultura, indústria e comércio deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, ao 16 dia do mês de Abril de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº14/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.ª DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO (Sec. Mul. de Educação) Matrícula Funcional nº083, para participar de encontro formativo de Educação Antirracista do Tocantins, nos dias 14 e 15 de abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$375,00(trezentos e setenta e cinco) reais .

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao



Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de abril do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº21/2025 de 14 de abril de 2025-
AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.ª MARA LUIZA SILVA PINTO (TECNICA SEMED) Matrícula Funcional nº116, para participar de IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, no dia 15 de abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1/2(meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº22/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025-
AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.ª JOYCIONY GOMES SOUSA (TECNICA SEMED) Matrícula Funcional nº352, para participar de IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, no dia 15 de abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1/2(meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº23/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025-
AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.ª MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SILVA (TECNICA SEMED) Matrícula Funcional nº182, para participar de IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, no dia 15 de abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1/2(meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

